



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 399/2021/SEGOV

Unai 23 de agosto de 2021.

Referência: Ofício n.º 367/GSC – Requerimento 357/2021 – Vereador Raphael de Paulo

Senhor Presidente,

Com meu cordial abraço, e de ordem do Prefeito Municipal Sr. José Gomes Branquinho, complementando a resposta ao requerimento n.º 357/2021 de autoria do vereador Raphael de Paulo, informo que a responsabilidade pela instalação de braços e lâmpadas no Setor de Mansões Sul é da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos. E que não há pendências jurídicas e/ou administrativas que impedem a instalação da iluminação pública e ainda conforme já informado anteriormente os serviços pendentes encontram-se na Lista de Prioridades do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Pedro Imar Melgaço
Secretário Municipal de Governo

RECEBI 31/08/21

DESPACHO

☒	DOU CIÊNCIA
☐	INCLUI-SE NO EXPEDIENTE
☐	ENCAMINHAR RESPOSTA
☒	Assinado por Vereador Raphael de Paulo
EM 30 agosto / 2021	

Paulo Arara
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO JOSÉ DE ARAÚJO (PAULO ARARA)
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unai-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS
PROTÓCOLO OFICIAL 271490 2021 13:55 002370 1/2